



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí



CONCURSO PARA CRIAÇÃO DE SELO COMEMORATIVO DOS 60 ANOS DO CURSO DE GEOGRAFIA UFPI

REGULAMENTO

A Universidade Federal do Piauí (UFPI) Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, por meio do curso de Licenciatura em Geografia torna aberto o concurso para escolha do LOGOTIPO DO CURSO E SELO COMEMORATIVO dos 60 anos do curso de Geografia, exclusivamente direcionados aos termos deste edital, respeitadas as normas do regulamento a seguir:

1. OBJETIVO

1.1 O presente concurso tem como objetivo escolher LOGOTIPO DO CURSO E SELO COMEMORATIVO aos 60 anos da criação do curso de Geografia UFPI. O concurso pretende promover uma ampla participação na construção da imagem e identidade visual referido curso de graduação.

1.1.1 Entende-se por “Selo Comemorativo” elementos que indiquem a idade de uma instituição ou empresa. É formado pelo “Logotipo” e a indicação visual da idade da instituição ou empresa.

1.1.2 Entende-se por “Logotipo” a descrição do nome da instituição, escrito por extenso, por meio de siglas, de forma estilizada e/ou com design específico.

1.1.3 Entende-se por “símbolo” ou “marca” um ícone, desenho ou ilustração abstrata para representar, lembrar ou identificar uma instituição ou empresa.

1.2 O logotipo e o selo comemorativo vencedor passará a ser de propriedade exclusiva do curso de Geografia da UFPI, estará sujeito a alterações e será utilizado, em todas as formas da identidade visual, tais como em eventos, folders, flyers, cartazes, impressões, papéis timbrados, convites, envelopes, bandeiras, site institucional e em outras aplicações definidas pela Coordenação do Curso de Geografia da UFPI.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser feitas pelo e-mail do Centro Acadêmico do Curso de Geografia (centroacademico1718@gmail.com) no período de 03/04/2018 a 20/04/2018

2.2 Deverão ser enviados:

2.2.1 A ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I) em formato pdf;

2.2.2 O termo de cessão de direitos autorais devidamente preenchidos (Anexo II) em formato pdf;

2.2.3 Uma versão do logotipo e selo comemorativo vetorizado em alta resolução (mínimo de 300 dpi); versões coloridas, em RGB, nos formatos PNG e JPG

2.2.4 O arquivo digital também pode ser entregue em mídia removível na extensão PNG ou JPG

2.3 Não serão aceitas inscrições fora das datas definidas.

2.4 No caso de inscrição procedida por menores de 18 anos, será exigida declaração de autorização dos pais ou responsável legal.

2.5 Deverão ser inscritas apenas propostas inéditas que atendam aos objetivos e à finalidade do presente edital.

2.5.1 A autenticidade do logotipo e selo comemorativo é de inteira responsabilidade do inscrito.

2.5.2 Na proposta do logotipo e selo comemorativo deverá constar, elemento gráfico e/ou imagem que remete ao curso de Geografia da UFPI.

2.6 O selo comemorativo não deverá conter nenhuma identificação do autor ou autora.

2.7 Podem participar deste edital qualquer instituição de ensino, seja ela de nível médio ou superior

3 RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 É vedado a participação neste concurso:

3.1.1 De membros da comissão Julgadora e da Comissão Organizadora do Concurso

4 COMISSÃO JULGADORA E CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS AVALIATIVOS

4.1 A comissão julgadora será construída por cinco membros

4.2 Os critérios para avaliação das propostas concorrentes, cuja inscrição foi deferida, são os seguintes:

4.2.1 CRIATIVIDADE (inovação conceitual e técnica) – Pontuação de 1 a 10;

4.2.2 ORIGINALIDADE (desvinculação de outras marcas existentes) – Pontuação de 1 a 10;

4.2.3 COMUNICAÇÃO (concisão e universalidade: capacidade de transmissão da ideia apresentada) – Pontuação de 1 a 10;

4.2.4 APLICABILIDADE (em cores e em preto e branco, em variadas dimensões e sobre diferentes fundos) – Pontuação de 1 a 10

4.2.5 REPRESENTIVIDADE (relação com a missão e os objetivos do curso de Geografia) – Pontuação de 1 a 10

4.3 Cada membro da comissão julgadora atribuirá nota de 1 (um) a 10 (dez) para cada critério de avaliação

4.4 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, será declarada a vencedora a que obtiver a maior nota no critério “COMUNICAÇÃO”, persistindo o empate, será declarada vencedora a que obtiver a maior nota no critério “REPRESENTIVIDADE” e, se ainda persistir o empate, será decidido o vencedor através de sorteio.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1 . O resultado do concurso será divulgado no dia 24/04/2018 no mural do curso.

5.2 No ato de entrega do material, o(a) autor(a) compromete-se a preencher a declaração de cessão de direitos ao Curso de Geografia para a utilização e aplicação das marcas em distintas plataformas e por tempo indeterminado.

5.3 O(a) autor(a) da proposta vencedora terá seu nome mencionado nas ocasiões oportunas.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 No caso de nenhuma proposta ser contemplada, a comissão julgadora se reserva o direito de definir o selo comemorativo a ser utilizado.

6.2 Casos omissos a este regulamento serão analisados pelos professores componentes da comissão julgadora.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí - UFPI



ANEXO I

Nome completo: _____

E-mail: _____

RG: _____

CPF: _____

Telefone: _____



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí – UFPI



ANEXO II

Eu, _____, de RG _____ e CPF _____, inscrito no Concurso para criação do SELO COMEMORATIVO aos 60 anos da criação do curso de Geografia da UFPI por meio do presente Termo, autorizo a UFPI Câmpus Ministro Petrônio Portella a utilizar o logotipo de minha autoria, cedendo-lhe, a título gratuito e em caráter definitivo, os Direitos Autorais e Patrimoniais dela decorrentes, em acordo com a Lei 9.610 de 19 de fevereiro de 1998. A cessão dos Direitos Autorais desta obra visual é por prazo indeterminado. Declaro que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções do Concurso para criação do Selo Comemorativo dos 60 anos da criação do curso de Geografia da UFPI, também, que a obra cedida é de minha exclusiva autoria e que assumo, portanto, total responsabilidade pelo seu conteúdo. Fica designado o foro da Justiça Federal, da seção judiciária de Teresina, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser superadas pela Comissão Julgadora do Concurso para Escolha do Selo Comemorativo de Geografia para os atos de comemoração dos 60 anos de criação do curso de Geografia da UFPI.

Teresina, ____ de _____ de 2018. _____

Nome Completo e assinatura

